

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VINHAIS

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Ata da Sessão Ordinária realizada em 2014/04/25

Aos vinte e cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Vinhais, no
Auditório do Centro Cultural, às quinze horas e vinte minutos, foi declarada aberta a segunda
sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja Mesa foi constituída da forma seguinte:

PRESIDENTE: Eurico Fernandes Gonçalves;
1.º SECRETÁRIO: Maria de Lurdes de Freitas;
2.º SECRETÁRIO: Eduardo Manuel Martins Rodrigues
PRESENÇAS:
PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELO PARTIDO
SOCIALISTA:
Manuel Dinis Magro Gomes, Raquel Filomena Moreira Gonçalves, Iria da Conceição
Fernandes Batanete Maldonado, Amável de Jesus Rodrigues, Adérito António Pinto Machado,
José Urbino Alves, Francisco José Nunes Cunha, Luís António Bebião Pires, Carlos Armando
Ventura Caseiro, Rui Virgílio da Cunha Madureira, António Manuel Lousada, Manuel António
Fernandes Martins, Amauri dos Santos Morais, Maria Matilde Afonso de Carvalho Barreira,
José António dos Reis, Duarte Nuno Pires, Hilário de Assis Gonçalves Pires, António Paulo de
Oliveira Neves, Adelino José dos Santos, Maria da Glória Pires Cruz Veleda, Nuno Alexandre
Barreira Santos

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA, ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS	
PP.PPD/PSD – "VINHAIS PARA TODOS"	
João Manuel Quintino Fernandes, Fernando Jorge Afonso Gonçalves	
MEMBROS ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA:	
Eduardo Vicente Roxo, Lucília Cristina Rodrigues Pereira Graça, Ruben Ramiro Carvalho	
Gomes Almeida, José Carlos Claro, Artur Jorge Pereira dos Santos Marques, Carlos Alberto	
Vaz, José Humberto Martins, José Maria Ribas, António João Margarido Alves, Inácio	
Lourenço Fernandes, Pedro António Pereira dos Santos	
MEMBROS ELEITOS PELA COLIGAÇÃO CDS-PP.PPD/PSD – "VINHAIS PARA TODOS":	
Egídio José Coutinho Frias, Viriato Emílio, Carla Sofia Pires Tavares, Luís Filipe Garcia, Maria	
Adelaide Fernandes Morais, Luís Miguel Alves Gomes, Hugo Sérgio Gonçalves Barreira,	
Pedro Nuno Aboim Pinto, Mário Manuel Pinto Rodrigues	
Faltaram por motivo justificado os Senhores Deputados, Horácio Domingos Afonso, Alberto dos Anjos Martins, Solange Sofia Aboim Lobo, António Luís Gomes Gonçalves, António Vicente Morais e André João da Silva Rodrigues.	
Faltou por motivo injustificado a Senhora Deputada Ana Rita Neto dos Reis	
Verificada que foi a existência de quórum, procedeu-se ao início da sessão, cuja ordem de	
trabalhos era do teor seguinte:	
1 - Período de Antes da Ordem do Dia	
2 - Ordem do Dia	
2.1 – Apreciação e votação da Ata da Sessão Anterior;	
2.2 - Leitura resumida do expediente;	
2.3 - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade Municipal;	
2.4 - Período de intervenções;	
2.5 – Penog, Sa Dissolução;	

$\textbf{2.6}-\textbf{Nomeaç\~ao de fiscal \'unico}-\textbf{Empresa Municipal ProRuris, EM;} $	
2.7 – Encerramento do Laboratório de Apoio à Atividade Agro-Pecuária de Mirande 2.8 – Delegação de competências nas freguesias – Acordos de Execução e Contra	
2.9 – Prestação de Contas e Relatório de Gestão – ano de dois mil e treze;	
2.10 – Representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da	
Floresta Contra Incêndios (CMDFCI);	
2.11 – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Relatório de avaliação de 2013	
3 - Período reservado ao público	
Tendo-se verificado a falta do Senhor 1.º Secretário da Mesa da Assembleia, o Senhor Presidente da Mesa, solicitou ao Senhor Deputado Eduardo Manuel Martins Rodrigues, para ocupar o lugar vago existente na mesa, a fim de poderem iniciar os trabalhos	
1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	
Relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente da Mesa da	
Assembleia, concedeu um lapso de tempo, para inscrição dos Senhores Deputados que	
manifestassem vontade de intervir	
Demonstraram essa intenção os Senhores Deputados:	
- Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida;	
- Carla Sofia Pires Tavares;	
- Pedro António Pereira dos Santos;	
- Egídio José Coutinho Frias;	
- Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado;	
- Maria Adelaide Fernandes Morais	
Concedida a palavra ao Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes Almeida, leu uma	
intervenção do seguinte teor:	
Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal	
Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal	

Exm ^a s Senhoras e Senhores Deputados Municipais
Exm ^a s Senhoras e Senhores Presidentes de Junta
Exmº Público
Hoje estamos a comemorar o quadragésimo aniversário de um acontecimento que nas palavras
do Dr. Miguel Costa Gomes, ficará indelevelmente marcado na História de Portugal, na
memória dos portugueses e na História de outros países e povos que, outrora, pertenceram a um
Império decadente, suportado por um regime caduco que sacrificou, em nome de uma ideia
ultrapassada e bafienta - e apenas para proveito de alguns -, um conjunto de valores que
sustentam as nossas convicções mais profundas
A expressão "25 de Abril" ficou inscrita no coração de todos os portugueses, nesse ano de 1974,
como um dos mais belos sinónimos da noção de Liberdade
A Liberdade, como todos sabemos, constitui um pilar essencial da Democracia
Não nos esqueçamos, porém, que a Liberdade significa Responsabilidade e que a Liberdade
que cada um de nós usufrui, cessa quando começa a do outro
Contudo, neste exercício legítimo da liberdade, deve também estar presente a noção de
responsabilidade.
A ideia fundamental da liberdade cívica é a convicção profunda de que os direitos humanos não
dependem do Estado, mas é ao Estado que cabe a responsabilidade de os aceitar e proteger
Em preâmbulo da Constituição da República Portuguesa "A Assembleia Constituinte, reunida
na sessão plenária de 2 de Abril de 1976 afirma a decisão do povo português de defender a
independência nacional, de garantir os direitos fundamentais dos cidadãos, de estabelecer os
princípios basilares da democracia, de assegurar o primado do Estado de Direito democrático
e de abrir caminho para uma sociedade socialista, no respeito da vontade do povo português,
tendo em vista a construção de um país mais livre, mais justo e mais fraterno."
Neste dia, tudo recomeçou. O 25 de Abril abriu as portas a uma profunda mudança.
Implementou-se a democracia, consagrou-se o direito de participação em associações e em
partidos, estabeleceu-se o regime de direitos, liberdades e garantias, universalizou-se a
Educação e a Saúde, Promoveu-se a igualdade
O texto Constitucional aprovado em 1976, nascido da congregação de vontades, visava
assegurar o funcionamento de um poder político eleito a vários níveis assim como o
desenvolvimento do país e consolidação do tecido social, quebrando barreiras entre norte e sul,
este e oeste, combatendo-se a exclusão e a interioridade

Exmas Senhoras e Senhores Vereadores ------

Hoje, e passados 40 anos de tão marcante data, que usufruto fizemos nós de tão importante conquista?
40 Anos depois, vivemos tempos muito difíceis. A crise financeira que há seis anos emergiu
repentina e forte devastou as economias liberais e envenenou os mercados mundiais. Portugal
foi uma vítima
A desregulação dos mercados, a crise das dívidas soberanas, a usura dos mercados financeiros
e, como se não bastasse, a incoerência das políticas europeias e a crise política interna caíram
sobre Portugal
Mas o país denota já sinais de exaustão. A tensão social acentua-se, o medo instala-se. A
economia está em derrocada. A política cede ao populismo e à demagogia. O governo e o
Presidente da República não conseguem mobilizar os portugueses em torno de um projeto ou
de uma ideia para Portugal. A Europa está enredada no seu próprio labirinto, a alimentar-se da
sua própria burocracia e da sua própria sombra, sem líderes e sem ideias de futuro.
Não nos podemos esquecer dos sucessivos cortes que incidem sobre os pensionistas; Não nos
podemos esquecer dos milhares e milhares de jovens formados que estão no desemprego ou em
situação profissional precária, ou os que foram obrigados a emigrar; não nos podemos esquecer
dos milhares de portugueses que a cada instante perdem o emprego, a casa
Confiscados nos seus rendimentos e desrespeitados nos seus direitos sociais, os portugueses
vivem cada vez pior, sem que quem o governa lhes aponte uma saída, um objetivo, uma
esperança
Comprovadamente, o caminho da austeridade é um caminho errado. Diminui o rendimento das
famílias e encerra empresas. Esmagadas pelo peso dos impostos e pelos custos de produção, as
empresas deixaram de ter parceiros no investimento, pois os bancos demitiram-se da sua função
de financiar a economia
De acordo com o Eurostat, o défice orçamental de Portugal em 2013 situou-se em 4,9% do
Produto Interno Bruto (PIB) a dívida pública de Portugal atingiu 129% do Produto Interno
Bruto em 2013, um acréscimo 4,9 pontos percentuais relativamente à percentagem registada
um ano antes.
A taxa de desemprego média anual em Portugal em 2013 foi de 16,3%, mais 0,6 pontos
percentuais face a 2012, segundo o Instituto Nacional de Estatística
A população desempregada estimada pelo INE para o conjunto de 2013 foi de 875,9 mil
pessoas, tendo aumentado 1,8% em relação ao ano anterior (mais 15,8 mil pessoas)
A população empregada, por sua vez, registou um decréscimo médio anual de 2,6% (menos
121,2 mil pessoas)

Há quase três anos que falham todas as metas económicas e que se frustram todas as perspetivas
financeiras
Quiseram fazer-nos crer que vinha aí um impulso reformista capaz de racionalizar a
administração do Estado e reestruturar a economia, apontando para novos paradigmas de
desenvolvimento.
Tudo não passou de uma capa que apenas serviu para fazer cortes cegos
40 Anos depois, os dados disponíveis mostram que existem, em Portugal, 200 a 250 mil pessoas
que moram em barracas sem condições dignas para qualquer ser humano, o rendimento dos 10
por cento mais ricos é 10,7 vezes superior ao dos 10 por cento mais pobres, 20 por cento da
população vive no limiar da pobreza e quase 1 milhão de pobres vive com menos de 10 euros
por dia
Quarenta anos depois do 25 de Abril, e citando Dr. Manuel Alves de Oliveira, não é fácil
celebrar ou comemorar. Pela Simples razão de que temos a sensação de regresso a um lugar
que não existe mais. De que se perdeu a morada e o rumo. De que se perdeu o sentido de
pertença. De que a errância é o lugar de quem não tem mais lugar. Podemos fingir, fechar os
olhos, tentar esquecer que estamos perdidos. Sobram-nos, neste fingimento, as palavras, a
retórica no seu pior lado, o sentimentalismo, os ritos que repetem e atualizam mitos num tempo
circular, litúrgico, nunca um tempo histórico, e onde um falso sagrado se impõe de modo
inexorável e fatalista. Sobram o medo e a resignação, a humildade dos fracos que nunca tiveram
coragem de olhar o destino nos olhos, porque preocupados apenas com o seu pequeno mundo
e com a forma de nele poderem sobreviver
Abril de Sim Abril de Não
Eu vi Abril por fora e Abril por dentro
vi o Abril que foi e Abril de agora
eu vi Abril em festa e Abril lamento
Abril como quem ri como quem chora
Eu vi chorar Abril e Abril partir
vi o Abril de sim e Abril de não
Abril que já não é Abril por vir
e como tudo o mais contradição

Vi o Abril que ganha e Abril que perde
Abril que foi Abril e o que não foi
eu vi Abril de ser e de não ser.
Abril de Abril vestido (Abril tão verde)
Abril de Abril despido (Abril que dói)
Abril já feito. E ainda por fazer
Manuel Alegre
VIVA O 25 DE ABRIL!
VIVA A LIBERDADE!
VIVA A CIDADANIA!
VIVA VINHAIS!"
A Senhora Deputada Carla Sofia Pires Tavares, leu uma intervenção do teor seguinte:
"Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Vinhais
Senhores e Senhoras membros desta assembleia
Senhor Presidente e Vereadores da Camara Municipal de Vinhais
Senhores e Senhoras
Exma. Comunicação Social
Exmo. Público
Portugal evoca hoje o 25 de Abril de 1974
Assinalar o 25 de Abril é deixar correr a memória e o coração é ver um povo numa Pátria ímpar
onde só havia lugar para a paz.
$\acute{\mathrm{E}}$ conveniente neste momento, deixar clara a leitura que fazemos desta data. Uma leitura que
compreende não só o dia 25 de Abril, último dia de um regime autoritário, que felizmente
terminou.
Deixem-me incluir um outro 25 de Abril, aquele em que, pela primeira vez, todos os
Portugueses exerceram o direito de votar em eleições realmente livres em 1975
É uma leitura de um processo que culminou no 25 de novembro de 1975, data na qual a
legitimidade democrática venceu, como era vontade e desejo do povo, sobre a legitimidade
revolucionária
Senhor Presidente, senhores e senhoras, eu nasci após este processo e sou tal como vós herdeira

desta democracia. Por isso, parece-me natural que haja leituras muito diferentes do 25 de Abril,
é até desejável
25 de Abril tem autores, mas não tem donos, permite leituras mas não chantagens, fez-se pela
liberdade de todos e não para pensamento único, tem memórias mas não deve ter manipulações.
Assinalar Abril é antes de mais sabermos honrar o que nos foi legado, o direito de fazermos
escolhas pela nossa própria cabeça, é desfrutar a liberdade e de o fazer sem medo e receio, é
cumprir o dever de defender aquilo que acreditamos ser o melhor para o País
Todos sabemos que a liberdade é um exercício dinâmico, permanente e de Abril não saiu um
conceito fechado. A liberdade é por natureza e definição não tem dono e a democracia, por
razão de ser, não tem amos nem príncipes. O único soberano é o Povo
Hoje, tal como em 1971, vivemos tempos de mudança
Não nos podemos esquecer das profundas desigualdades e assimetrias que ferem a nossa
sociedade e o nosso País, 40 anos após Abril de 1974
Não é somente a nível social que gritantes desigualdades se fazem sentir, também a nível de
desenvolvimento há diferenças, que felizmente e nas últimas décadas têm vindo a ser
minoradas.
Hoje somos um País totalmente litoralizado, que ignora a importância do território, que resolve
os problemas das grandes zonas urbanas e ao fazê-lo promove a sua saturação.
Não podemos pois esquecer, que hoje e só para referir um indicador, o poder de compra per
capita no concelho de Vinhais é 3,15 vezes inferior ao concelho do Porto. Porto que tem um
índice de poder de compra per capita 2,23 vezes superior à média do poder de compra per capita
do Alto Trás os Montes, o que evidencia também um grande contraste no interior da própria
região
Um interior cada vez mais despovoado e envelhecido, um País que corre o risco de num futuro
próximo, ficar reduzido, demograficamente e economicamente, de parte do seu território e da
sua população
Até quando, a razão politica e cívica será subjugada razão partidária?
Até quando, o interior que cada vez tem menos voz e por isso menos ouvida, permitirá que os
seus legítimos representantes se não unam na defesa dos seus direitos, seja ao nível de repartição
de fundos públicos, seja ao nível da existência e excelência de serviços que definam políticas
de desenvolvimento regional?
É tempo encontrar soluções, de dar esperança, de criar oportunidades
Senhores e Senhoras
Um dia, o general De Gaulle disse "é preciso saber se os Franceses querem refazer a frança ou
ir dormir. Eu não a reconstruirei sem eles"

Em Portugal, aqui em Vinhais, não há homens, instituições ou ideias providenciais que se
substituam as pessoas, aos cidadãos e façam por eles o que só eles podem fazer por si próprios.
Não há progresso nem nada será corrigido, mudado ou reconstruído na sociedade, na nossa rua,
na freguesia, na nossa Vila ou País, sem a iniciativa e o empenhamento crítico dos cidadãos,
das comunidades e principalmente dos jovens
Aqui chegados é necessário falar do futuro
Investir nos recursos humanos, nas nossas gentes, na sua formação profissional, cultural e cívica
que garanta a nossa competitividade na região e no País
O crescimento económico que é um pilar decisivo para contrariar o desemprego e o criar
oportunidades, em que com mérito, esforço e com trabalho, se pode ter uma vida mais digna
A coesão social e ética social
Uma sociedade mais justa e equilibrada não pode esquecer os mais idosos, com os quais temos
uma enorme divida não só de afeto
A confiança
Reconquistar a confiança e orgulho que devemos ter em nós enquanto povo e nação
Vinhais tem que representar-se naquilo que tem de melhor, valorizar o que é seu, conservando
a sua identidade, manter uma marca externa e impor-se como um concelho de gente
empreendedora, assentando o seu futuro no esforço, rigor e no trabalho, pois que a nossa
solidariedade nos une e a coragem nos incita a ir mais longe
Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Vinhais, Senhores e Senhoras
membros desta assembleia, Senhor Presidente e Vereadores da Camara Municipal de
Vinhais, Senhores e Senhoras, Exma. Comunicação Social, Exmo. Público, é na esperança de
um futuro coletivo mais humano, mais justo e mais livre e na fé de que em conjunto, o
podemos alcançar, que vos saúdo a todos e em vós, em cada um e em todos, celebro o a
gente de Vinhais e seu concelho, destinatária primeira do nosso trabalho
Viva Vinhais
Viva Portugal."
Seguidamente, o Senhor Pedro António Pereira dos Santos, apresentou uma intervenção do teor
seguinte:
"Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal
Exmas Senhoras e Senhores Vereadores

Exm ^a s Senhoras e Senhores Deputados Municipais
Exm ^a s Senhoras e Senhores Presidentes de Junta
Exmº Público
Nestes 24 anos de história muito rica e intensa, a consolidação da Associação da OPP – Vinhais
deve, em primeiro lugar, orgulhar o Município de Vinhais, onde está sediada, pela sua
inquestionável mais-valia. Olhando para este caminho de mais de duas décadas, não podemos
deixar de destacar o notável trabalho no apoio direto aos agricultores no plano administrativo e
técnico. A relevante Ação no domínio da sanidade animal com a criação do Agrupamento de
Defesa Sanitária (ADS). O modo empenhado e construtivo como contribuiu para o
enriquecimento e execução do Plano Zonal de Vinhais, onde o papel dos agricultores se
comprovou absolutamente fundamental."
Concedida a palavra ao Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, apresentou a seguinte
intervenção:
"Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Vinhais
Senhores e Senhoras membros desta assembleia
Senhor Presidente e Vereadores da Camara Municipal de Vinhais
Senhores e Senhoras
Exmª Comunicação Social
Exmº Público
Como disse Sua Santidade o Papa Francisco, um cidadão não pode ser como Pilatos. Devemos
implicar-nos na política, porque a política é uma das formas mais elevadas da caridade, visto
que procura o bem comum
Tal como o governo central, também as autarquias necessitam de ser consequentes na alocação
de recursos
Quando se tem uma intervenção a fazer e há três assuntos que não nos desocupam o
pensamento, uma solução possível é descobrir o que de comum há entre eles
Na verdade, tenho para mim que o Senhor Presidente da Câmara é um homem empenhado e
determinado na procura de soluções para a gestão autárquica do concelho e íntegro na teoria e
na prática da governação
Não concordo, contudo, com a forma e modo como é feita a gestão da informação do município,
com a desatenção com que segue o impacto das novas tecnologias no relacionamento dos
cidadãos com a governação local

Mas respeito e sou grato pelo esforço e pelo sacrifício pessoal sempre associado ao desempenho
a essas funções
É hoje comumente reconhecido que a democraticidade das instituições passa pela transparência
dos atos e dos procedimentos autárquicos
As câmaras municipais conjuntamente com as juntas de freguesia são os pilares da nossa cultura
democrática e um polo de identidade de cada lugar e localidade
A discussão política é direta e imediata, ela é realizada não só presencialmente, mas cada vez
mais nas redes sociais. A discussão só é valida e proveitosa se sustentada por informação
credível, atempada, facilmente compreensível e de fácil acesso
É assim necessário implementar uma política de abertura e de desburocratização da informação municipal.
Vem isto a propósito de o Município de Vinhais ter obtido um mau resultado, num estudo
realizado pela Transparência e Integridade, associação cívica (TIAC) e divulgado no final do
ano de 2013
Nesse estudo, e num horizonte de 308 Municípios, Vinhais, com 12 pontos, está posicionado
na 305° posição, o que revela uma falta de visão estratégica da autarquia na utilização dos
instrumentos de comunicação digital enquanto instrumentos de transparência da sua atuação.
Esta classificação teve como base a análise de conteúdo da informação disponibilizada pela
Câmara no seu sitio da internet dividida por 76 indicadores divididos por 7 grupos organizados
e que vão desde a informação sobre a organização, a composição social e funcionamento do
município, os planos e planeamento, impostos, taxas, tarifas, preços e regulamentos, até à
relação com a sociedade e a transparência na contratação pública, financeira e na área do urbanismo.
Todos temos consciência de que a transparência é uma prática social fundamental, pois que se
relaciona com a qualidade de vida das populações, na forma em que a acessibilidade à
informação é um direito que estabelece confiança com os munícipes
A transparência é um procedimento que tem a ver com valores éticos e com um código de
conduta e boas praticas que reforça a importância da aplicação da lei e dos regulamentos e
regras
No campo político, a disponibilidade de informação é um direito que assiste ao cidadão, o de
ser informado e que essa informação seja relevante de modo a formar opinião e assegurar a sua
integração pela participação na vida coletiva, que procuramos aprofundar

Porque entende	mos que as boas práticas e a sua divulgação não só tornam mais fácil a relação
entre os respon	sáveis pelo município e os munícipes na tomada de decisão, recomendamos ao
executivo muni	cipal a atualização do seu sítio na Internet e que no mesmo conste, entre outra
julgada útil e re	elevante, a seguinte:
:	* Uma nota biográfica dos membros do executivo;
;	* O registo de interesses dos membros do executivo;
;	O Registo do abono de despesas de representação dos membros do executivo;
;	* O Plano Atividades do Município;
;	* O Relatório Atividades do Município;
:	* O relatório do Balanço Social anual do município;
;	* Relatório de observância do respeito pelos direitos da oposição;
:	* O Plano Municipal de Obras Públicas;
;	* O Plano Municipal de Cultura;
;	* O Relatório de Sustentabilidade do município;
:	* O Plano Municipal de Emergência (Proteção Civil);
:	O número de contratos adjudicados por cada fornecedor;
:	O valor dos trabalhos a mais por cada contrato;
:	*A lista de permutas de terrenos com o município e de venda de terrenos
1	nunicipais, e respetivas localizações e valor da permuta ou venda;
:	* A lista de desafetações do domínio público municipal, valor patrimonial e
I	proprietário adquirente;
	Os Mapas de Execução Orçamental (Despesas e Receitas);
	O Orçamento do Município;
	Os relatórios de acompanhamento e/ou de avaliação do desempenho do
1	Fornecedor/prestador de serviços/empreiteiro;
	Informação sobre património do município; lista de bens próprios. Móveis ou
i	móveis, administrados pela autarquia, dados em concessão ou cedidos para
6	exploração;
	O Plano de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas, incluindo riscos de
	gestão;
	A lista de trabalhadores autorizados a acumular funções públicas e privadas
(incluindo o prazo e entidades). "

Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Vinhais, gostaria de lhe perguntar para quando a constituição da comissão permanente, que sei não ser do interesse do grupo municipal

do Partido Socialista, mas que é importantíssima para o bom funcionamento desta assembleia
e fundamental na relação com os membros da assembleia, os munícipes e o executivo
municipal
Senhor presidente, qual o seu entendimento relativamente ao regimento ainda em utilização?
Com certeza não digo novidade alguma, mas a lei foi alterada e o número de eleitos também.
Vai ser constituída qualquer comissão para o efeito?
Disse ainda, que o motivo da sua intervenção, é o seguinte: qualquer cidadão deste país pode
ver quando acede ao site da internet da Câmara Municipal de Vinhais, desatualizado e sobretudo
nada apelativo e nada de fácil acesso, recordou ainda por exemplo, para ver as competências e
composição da Unidade Orgânica das Obras Municipais está desatualizada há mais de um ano.
As obras comparticipadas, cujo mapa aqui está, a situação da maioria delas está concluída, quer
isto dizer que a Câmara não tem mais obras comparticipadas
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, dirigiu-se ao Senhor Deputado Egídio José
Coutinho Frias, dizendo-lhe que relativamente à intervenção apresentada, se encontra
disponível para em conjunto com os diversos representantes, promoverem a criação dessa
comissão
Commission.
Seguidamente usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que iniciou por
cumprimentar todos os presentes, e disse, quanto às intervenções políticas que foram proferidas
pelos líderes das bancadas, nada tem a comentar, uma vez que se trata de intervenções de cariz
marcadamente político adequado para o dia que se está a comemorar, 25 de abril
Relativamente à intervenção do Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, trouxe aqui um
tema que já foi abordado também por um Senhor Vereador na reunião da Câmara que tem a ver
com a desatualização do site da Câmara Municipal de Vinhais
Disse ter todo o direito de o fazer, são factos que não podem ser negados, está na verdade
desatualizado
Quando este assunto foi abordado, teve a oportunidade de o explicar e de dizer aquilo que vai
aqui reafirmar
Disse então que tinha sido publicado um estudo o ano passado que fez uma classificação dos
territórios dos municípios, analisando o site de cada Câmara Municipal, e em função dessa
informação esse site classificava os Municípios como mais ou menos transparentes. Trata-se de

uma opinião de uma empesa que fez este trabalho, e como tal não tem qualquer valor estatístico.

Não é uma entidade do Estado, não é uma instituição pública e o trabalho não foi reconhecido pelo Instituto Nacional de Estatística, e portanto tem o valor que tem, isto é o site da Câmara Municipal de Vinhais, não contem segundo eles todas as informações que deveria ter e o Senhor Deputado, veio aqui dizer que no seu entendimento o site deveria ter uma serie de informações que acabou por explicar. ------Disse ainda que havia nesta Assembleia, muita gente que pensava exatamente como o Senhor Deputado, mas ele não pensava, isto é, existem Câmaras Municipais que fazem grandes investimentos na comunicação, tem gabinetes constituídos por assessores de imprensa, designers, relações públicas, uma série de pessoal que faz uma grande publicidade, são opções políticas. -----A Câmara Municipal de Vinhais não foi por aí, pois para manter um gabinete destes seriam precisos cem mil euros por ano, e esses cem mil euros fazem falta para outros trabalhos e para outro tipo de despesas, e a informação e o tipo de comunicação que é feito nos nossos serviços é a comunicação que se entende que é suficiente. -----É verdade que o site está desatualizado, não existe um técnico na Câmara adstrito a essas funções, mas deveríamos ter, não temos condições financeiras para proceder dessa maneira, e chegou-se ao entendimento que não havia necessidade de investir muito dinheiro numa comunicação da maneira como o Senhor Deputado gostaria que a Câmara tivesse, no entanto a comunicação que é feita é aquela que é suficiente, cumpre os requisitos da lei, nunca fomos chamados à atenção por ninguém por não dar as informações aos munícipes, aos Senhores Deputados sobre a vida do Município, de forma que não se está a violar a lei. ------Continuou a dizer que no dia de hoje estava à espera, que fossem aqui discutidos assuntos bem mais importantes, o Senhor Deputado como ilustre militante de um partido representativo e com fortes responsabilidades neste governo, viesse falar sobre este verdadeiro golpe de estado, sobre esta miséria que é o encerramento dos Tribunais, a cargo de uma Ministra do seu partido, isso é que eu gostaria e estava à espera que falasse, no encerramento do Serviço de Finanças, como foi recentemente anunciado pelos membros do governo e que falasse por exemplo da questão do Laboratório da Agricultura de Mirandela, encerrado por um diretor, também do seu partido, estava à espera que viesse aqui pedir desculpa às pessoas de Vinhais, pelos erros que tem cometido e pelos prejuízos que tem causado ao Concelho de Vinhais, aí sim que teria todos os meus aplausos. Agora vir dia 25 de abril, a esta Assembleia Municipal, distrair-nos com assuntos que não tem interesse absolutamente nenhum, é deitar areia para os olhos. -----Terminou dizendo, que nessa casca de banana não escorregava. -----

No uso da palavra a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, iniciou por cumprimentar todos os presentes e disse que em resposta e porque hoje se vivia abril, e porque sentia abril, era uma pessoa livre, sentia abril, sentia abril do fundo da sua alma, no seu coração em sua casa e junto dos seus, na rua e em qualquer lugar sentia abril. -------------Continuou a dizer que a opinião de cada um, era única, havia que ser respeitada por todos, porque ela respeitava a opinião de toda a gente. Disse, que a Senhora Deputada Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, tinha falado numa coisa importante, é que ficámos sem Centro de Saúde, pelo menos ficamos sem urgência do Centro de Saúde. Pois já tinha dito aqui, que tinha votado ao lado do Senhor Presidente da Câmara aquando do encerramento da urgência no Centro de Saúde, porque o estudo apresentado pelo partido da altura, o Partido Socialista, apresentou um rácio de 0,3 de utentes por noite. Votou favoravelmente porque achou que o estudo estava bem feito, e que realmente se estavam a perder ali meios que poderiam ser úteis noutro sítio, no entanto não viu ninguém, ninguém, e havia pessoas que cá estavam, manifestar-se contra esse encerramento. Disse ainda que, estavam contra o encerramento do Serviço de Finanças, contra o encerramento do Tribunal de Vinhais e estarão ao lado do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais quando assim o entender, a onde ele quiser, para ser contra o encerramento destes dois serviços públicos em Vinhais, como estarão contra o

encerramento do secundário na Escola Secundária de Vinhais, quando isso acontecer e o Partido Socialista for governo. ------

Solicitou novamente a palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, que se dirigiu ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, dizendo-lhe que, não gostou quando lhe disse que não caía na casca da banana, pois estavam aqui numa discussão séria, uma discussão baseada em argumentos, em pontos de vista diferentes, e isso é segundo dizem liberdade. O Senhor Presidente da Câmara tinha todo o direito de organizar, gerir a Câmara como bem entendia, tinha legitimidade democrática conferida pelo povo, para assim o fazer. Tinha que reconhecer então a legitimidade a um governo que foi exatamente eleito por esse mesmo povo. Queria-lhe dizer e afirmar, já que reconhecia ao governo o processo de reorganizar a administração pública como ele muito bem entender. Reconhecia esse direito, agora o que não podia era concordar é da forma como ele o está a fazer, a esvaziar o interior e deixar isto aqui um depósito só de pessoas idosas, isso foi o que disse a Senhora Deputada Carla Sofia Pires Tavares na sua intervenção, há um abril que ainda é necessário fazer, há um respeito do interior que é preciso afirmar e temos que o afirmar juntos, não é cavar divisões entre nós. -Continuou a dizer que, o Senhor Presidente da Câmara falou e muito bem na reunião anterior, ninguém vai encerrar o Tribunal, o espaço físico em si, vão é tirar-lhe competências, aquilo que nós não concordamos, repetiu não concordamos. -----Relativamente ao Laboratório, ao qual hoje iremos votar favoravelmente a proposta da Câmara Municipal, nós também reconhecemos ao governo que fez um estudo pelo Nuno Vieira de Brito, estudo esse que, apontava para o não encerramento, ou melhor, o não deslocalizar aquele Laboratório, mas Senhor Presidente, aquele Laboratório tem estado em conflito há já muito tempo, mas sabia com certeza que em dois mil e sete, por exemplo aquele Laboratório ou a Direção Regional de Agricultura colocou duzentas e oitenta e sete pessoas em mobilidade especial, ninguém disse isso, nós também estivemos contra, nessa altura. ------Continuou a dizer para contar com a sua solidariedade, para ir onde e quando entender, a gritar bem forte, não esvaziem esta região, não acabem com o nosso Concelho.-----

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, para esclarecer alguns factos, quanto à reforma da saúde, o que tinha sido feito na altura, foi uma reunião com o Senhor Ministro da Saúde, entre todos os autarcas do Partido Socialista e Partido Social Democrata, e todos, de ambos os partidos concordaram, face aos números que apresentavam no que diz respeito à utilização de consultas nas urgências, entre as vinte horas e as oito horas da manhã, não se justificava manter o Centro de Saúde a funcionar à noite, e em contrapartida, seria dado

à região meios de transporte, de socorro, bem mais importantes, nomeadamente a VMER e o helicóptero. Portanto a região ficou a ganhar, o helicóptero sediado em Macedo de Cavaleiros, como é público, é o helicóptero que mais vidas salvou ao longo da sua existência que todos os helicópteros existentes no país, foi um contrato que foi assinado por todos. Os Concelhos não ficaram a perder e a região ficou a ganhar em termos de primeiros socorros. Foi um contrato assinado por todos os Presidentes da Câmara do Partido Socialista e do Partido Social Democrata. -----Continuou a dizer que, o que aconteceu agora, foi um despacho de um membro deste governo que deu ordens para que o helicóptero fosse retirado de Macedo de Cavaleiros para Baltar, sem qualquer justificação, portanto se alguém colocou os transmontanos numa situação má, em termos de saúde, não foi na altura o governo do Partido Socialista, esse agiu bem de acordo com aquilo que foi a vontade de todos os autarcas, felizmente que este processo de retirar o helicóptero pelo menos está adiado, vamos ver se definitivamente se temporariamente, pelo menos está travado. -----Relativamente à questão da agricultura, é um assunto que merece ser debatido, o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias já por mais que uma vez utilizou o termo "nós estamos contra", os Senhores do partido CDS e PSD, militantes, governantes e autarcas, são o rosto desta responsabilidade do governo na região, disse não perceber como podem ser militantes, simpatizantes, governantes e autarcas de um partido com o qual dizem não concordar, mas continuam a bater-lhe palmas e a fazer tudo aquilo que são as orientações do partido. A questão do Laboratório é muito simples, o Laboratório de Mirandela fazia por ano seiscentas mil análises, mais do que todos os Laboratórios do país juntos. -----Este Laboratório custou um milhão e meio de euros, feito na altura do governo do Partido Socialista, executado com dinheiros do INTERREG, fundos próprios para as regiões transfronteiricas, que nem sequer pode ser deslocalizado para lugar nenhum. Os funcionários que estavam no Laboratório em Mirandela faziam cada um, por ano, quarenta mil análises, dez vezes superior a qualquer outro funcionário de um Laboratório do país. Não existe razão absolutamente nenhuma para que o Laboratório saia de Mirandela, porque está realmente a cumprir as suas funções, esta deslocalização já está a dar problemas, como já foi informado pelo ADS de Vinhais. -----Isto só tem uma justificação é que este governo pretende centralizar no litoral, nas grandes cidades todos os serviços num, e votar o interior à desertificação, à retirada de serviços, porque quando os municípios deixarem de ter Tribunal, Finanças, serviços de agricultura, Centros de Saúde, está aberto o caminho para extinguir Municípios, não tinha dúvidas nenhumas, a estratégia era essa. Esvaziar os Concelhos dos serviços públicos para a seguir dizer, como não

tem os serviços fundamentais não tem estatuto para ser Concelhos, é a isto que a Senhora Deputada Iria da Conceição Fernandes Batanete Maldonado, se referia e bem, era isto que nos devia unir, e é neste sentido que deviam ser aprovadas as propostas, todas as moções no sentido de fazer chegar ao Governo as nossas preocupações. Moções assinadas por ambas as bancadas, no sentido de explicar que isto é um erro, que é um caminho que se não deve continuar a fazer.

Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, proferiu uma intervenção do
seguinte teor:
"Minhas Senhoras e Meus Senhores
Esta sessão ordinária da Assembleia Municipal realiza-se hoje dia 25 de Abril, o carácter
normal deste ato da nossa vida democrática não deixa de ser a expressão maior do legado da
revolução que ocorreu neste mesmo dia em 1974, estamos aqui hoje num ato cidadania a
representar quem livremente nos elegeu
Podemos olhar para esta data sob diferentes pontos de vista, podemos concordar ou não,
podemos criticar, podemos aplaudir ou ignorar, uma coisa é certa, este livre arbítrio só é
possível porque esta revolução aconteceu
Portugal comemora hoje 40 anos de democracia, liberdade, as promessas de Abril foram
imensas: melhor saúde, melhor educação, combate às desigualdades, e muito mais que o calor
da revolução dos cravos acalentou, quantas destas promessas se cumpriram quantas ficaram por
cumprir, evoluiu-se sempre ao longos desta jornada de 40 anos? Ou já houve regressões?
Para muitos o antes revolução mostrava um país de gente resignada em que se fomentava a
mediania, um povo remediado, uma pobreza conformada, um silenciamento das vozes de
protesto, poucos lutavam contra este fado, os descrentes, que podiam, emigravam á procura de
esperança
E hoje podemos concluir que todos os anseios de mudança se cumpriram? Qual é a situação do
País, a situação concreta sem contarmos promessas nem divagações utópicas tão características
de campanhas eleitorais
Nos dias que correm o povo português está a ser forçado a uma enorme provação exigem-se
sacrifícios e renúncias que só podem ser classificadas como ultrajantes
Onde está a classe média "remediada" que tinha esperança no futuro dos seus filhos e acreditava
que o estado social era um elemento natural da evolução da humanidade? A pobreza
desapareceu? As vozes descontentes fazem-se ouvir? Ou é problema deles? A justificação
será tão simples que se resume a que todos vivíamos acima das nossas possibilidades?

Ao longo destes 40 anos houve com certeza obras desnecessárias, atos irrefletidos e
desperdícios vários. Mas nada justifica que se volte a morrer por falta de assistência médica ou
que tanta gente volte a emigrar, ainda por cima gente jovem e qualificada, há valores que não
podem estar sujeitos a orientações políticas doutrinárias
Claro que há sempre, nas sociedades, uns tantos a quem interessa um clima de brandos costumes
e que lhes convém não serem confrontados com o que fizeram ou deixaram fazer entretanto
ficam confortavelmente cada vez mais ricos e a quem pouco lhes interessa o bem comum. O
País não se pode dividir entre os que dão e os que recebem esmolas. A saúde a educação
desemprego, o envelhecimento da população, o abandono do território são problemas de todos
Na história do nosso pais, e independentemente de preferências ideológicas, o caminho da
liberdade teve sempre vários obstáculos, os juízos de valor, os preconceitos, a censura. Os
obstáculos nem sempre foram políticas, muitas das vezes foram culturais ou religiosos, auto-
proclamados superiores, e que supostamente iriam agir em nome do interesse de todos
Com o 25 de Abril de 1974 pensou-se que os direitos, os deveres, as liberdades e as garantias
dos portugueses não mais seriam desrespeitados mas passados 40 anos parece que velhos vícios
e defeitos ressuscitaram. Os lobbies restabeleceram-se para promover os interesses e defender
os privilégios dos seus "associados". " os grandes grupos empresariais" é assim que agora se
chamam
Atualmente muitos de nós vivemos num estado de semiconsciência de marasmo de braços
caídos e desânimo coletivo, parecemos desorientados e só preocupados em atribuir
responsabilidades e culpas mas quase sempre em surdina, sem dar a cara, "os outros é que são
incompetentes os outros é que são corruptos", etc, etc
Estranhamente ou talvez não é nesta sociedade da informação em que aparecem como
cogumelos notícias e mensagens ou pseudo-ideias resultantes de um qualquer processo de
derrame mental, sem profundidade de pensamento, sem fundamentação sem reflexão séria e
sem comprometimento. De imediato seguem-se respostas inflamadas de soluções, justiças ou
arrependimentos e finalmente o que fica de tudo isso? Quase sempre espuma vã que se dilui na
voracidade dos dias
Nos tempos que vivemos aumenta a sensação que o estado central está divorciado das
preocupações reais das pessoas, os titulares de cargos públicos, eleitos pelo povo, dão sinais de
não saber interpretar convenientemente os sinais urgentes que emanam da sociedade. Cresce a
descrença nas instituições, no governo, na oposição, na presidência da república e nos
tribunais
Nesta data todas as palavras serão insuficientes para fazer o elogio ao poder local, elogio tão
mais merecido como certo é o pouco destaque que se dá a uma das maiores construções destes

40 anos, apesar das críticas que se lhe possa fazer, quantas delas mais do que justas, mas po estes dias é cada vez mais a única porta que se abre quando tudo parece querer fechar. É a
presidente da junta ao presidente da câmara que se recorre para quase tudo, são eles o único
braço amigo visível da ação do estado contrariando todas as dificuldades que colocam ao ser
trabalho
Portugal não é só Lisboa, não é só litoral, devemos aos nossos antepassados este território, est
nação, este património, é de tudo isto que temos obrigação cuidar e pelo qual devemos luta
sempre
Nestes 40 anos registou-se um avanço notável nas condições de vida dos portugueses só não v
quem não quiser ver mas reconhecer é uma coisa, acomodar, resignar é outra, nada est
garantido, todos devemos estar atentos e disponíveis para continuar a melhorar, continuar
exigir, continuar a construir o presente honrando o passado e pensando o futuro.
Viva o 25 de Abril
Viva Portugal
2 - ORDEM DO DIA
2 - ORDEM DO DIA
2 - ORDEM DO DIA
2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, para questionar os Senhore
2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR
2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. ————————————————————————————————————
2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. ————————————————————————————————————
2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. ————————————————————————————————————
2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. ————————————————————————————————————
2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, para questionar os Senhore Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão Seguidamente a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, apresentou à Mesa un requerimento do seguinte teor:
Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, para questionar os Senhore Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão
2.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, para questionar os Senhore Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição relativamente ao ponto em discussão Seguidamente a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, apresentou à Mesa un requerimento do seguinte teor:

Fernandes Gonçalves, esta, motivada por não ter estado presente na sessão em causa e com oito

votos contra da bancada da coligação CDS-PP/PPD-PSD – "Vinhais para Todos" e do Senhor
Presidente da União de Freguesias de Sobreiró de Baixo e Alvaredos
A Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, ditou para a ata uma declaração de
voto do teor seguinte:
voto do teor seguinte.
"O grupo da coligação do CDS-PP/PPD-PSD – "Vinhais para Todos", vota contra esta ata por
duas situações: a primeira diz e respeito à página dezasseis, a resposta do Senhor Presidente da
Câmara Municipal aquando da sua intervenção na resposta ao membro Egidio Frias e Carla
Tavares não está plasmado na ata todo o teor da intervenção do Senhor Presidente
Relativamente à minha intervenção na página vinte e quatro também não está na ata a totalidade
da resposta dada pelo Senhor Presidente da Autarquia, em que o mesmo disse que não podia
dar garantia de que o contrato programa da ProRuris não violava a Lei n.º 50/2012 nem a Lei
da concorrência. Se estava a solicitar essa garantia, se eu na altura estava a solicitar a garantia
era porque conhecia alguma irregularidade no próprio contrato e porque estaria muito bem
assessorada
Omite ainda esta ata o reparo feito pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal desse dia,
Dr. Horácio Domingos Afonso, que diz respeito à preparação dos assuntos trazidos a esta
Assembleia, terão que ser preparados para poderem ser respondidos."
Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para dizer que, sobre este
assumts and tames are matural mante some a Mass a some as samiless and \$20 and \$2 and \$20 and

A ata nunca pode ser uma transposição textual daquilo que aqui se diz, nem sempre o discurso
sai da melhor forma, quer isto dizer que a ata será sempre um resumo daquilo que serão as
intervenções
Terminou dizendo que estará sempre disponível para corrigir estas situações
2.2 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE
Neste ponto da Ordem de Trabalhos, usou da palavra o primeiro Secretário da Mesa, em
exercicio, para dar conhecimento da correspondência recebida, no período que medeia entre a
última sessão desta Assembleia e esta, dizendo que, a mesma se encontra disponível para
consulta, nos serviços de apoio a esta Assembleia
2.3 – INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA
DA ATIVIDADE MUNICIPAL
Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Municipal
Senhores Secretários da Mesa
Senhores Vereadores Presentes
Senhoras e Senhores Presidentes de Junta e demais senhoras e senhores deputados municipais
Minhas Senhoras e Meus Senhores
Caríssimo público
Quis o calendário dos acontecimentos políticos que esta sessão da Assembleia Municipal
tivesse lugar no dia mais importante da jovem democracia portuguesa, mais precisamente no
aniversário dos 40 anos da revolução de abril
Hoje, é, sem dúvida, um dia histórico para Portugal e para os Portugueses e agrada-me
profundamente o facto desta sessão coincidir com o feriado nacional do 25 de abril
E não é pelo facto de esta sessão ser também uma reunião de trabalho, que deixa de ser solene.
Todas as reuniões deste órgão são sessões solenes, porque todas elas são importantes, na medida
em que aqui se discutem, trabalham e decidem assuntos que a todos dizem respeito

Em abril de 1974 a maior parte de nós já era gente. Alguns ainda muito jovens, outros em idade escolar e a maior parte já entendia muito bem a realidade dos acontecimentos. ------

Mas esta democracia em que vivemos, está longe do regime idealizado pelos capitães de abril. Apesar da sua matriz essencial se manter, que é a consagração de todos os direitos, liberdades e garantias constantes do artº. 18º da Constituição da República Portuguesa, o que é certo é que várias são as traves que dão sinais claros de empenamento, vários são os pilares que começam a contorcer-se, vários são os pensamentos políticos que exercitados por governantes mais insensíveis e impreparados, nos fazem lembrar princípios e práticas do antigo regime. -------

Tudo isto, hoje, infelizmente existe. E isto não é democracia é, quanto muito, algumas demonstrações democráticas imperfeitas. ------Mas não acredito que a responsabilidade seja do regime. Não, não é do regime: a democracia mantém inalterável o seu conceito e o seu desiderato inicial. -----Mas esta situação também não é obra do espirito santo. É obra dos homens é obra de quem decide, é obra dos nossos governantes. É o fruto, o pensamento e ação de uns "garotos que governam este País". -----Não sou eu que o digo, o General Garcia dos Santos, declarou exatamente isto ao Jornal de Noticias no dia 23/04/2014, na página 9, foi ele que o declarou e o escreveu. Não quero ir tão longe, mas na verdade, estamos a ser governados por políticos impreparados, para quem só contam os números e não as pessoas, por grupos completamente orientados pelos lóbis económicos, em que o estado de direito cedeu ao estado económico e em que cada governante, tem como principal objetivo manter o seu estatuto dentro do partido de forma a que esse estatuto lhe permita, após a governação o ingresso no setor empresarial do estado ou similar, e aí sim ser compensado com chorudas e injustas retribuições. ------A classe politica ao nível da governação central protege-se uma à outra, todos os partidos agem da mesma forma no sentido de manter as suas clientelas. ------

Os Diretores Gerais, os Ministros, os Secretários de Estado, não são eleitos, são nomeados e como não precisam de responder perante o povo, agem como se tudo lhes fosse permitido. -----É por tudo isto que cada vez sou mais adepto do poder local, das suas virtudes, vantagens e também desvantagens: porque se trata de homens e mulheres próximos das populações, com opiniões diferentes e divergentes, mas diretamente eleitos, que têm que responder politicamente pelo menos de 4 em 4 anos. Somos nós e vós políticos responsáveis e responsabilizados e isto tanto ao nível dos municípios, como das freguesias, como de qualquer outro órgão regional. ---

Mas o que assistimos hoje em dia é a um ataque cerrado contra o poder local, único poder
democrático legítimo e fazem-no em diversas manifestações: redução de verbas, não
cumprimento da Lei das Finanças, extinção de freguesias, encerramento de serviços, cortes a
todos os níveis e daqui a uns tempos vamos ver provavelmente extinção dos próprios
municípios
Com certeza que este não é propriamente um discurso sobre o estado e vida do município. Mas
é um discurso com certeza sobre o estado e vida do País, País do qual fazemos parte e por isso
penso perfeitamente adequado às circunstâncias
Da parte que me toca, não vergarei, e penso poder dize-lo também em nome de todos, não
vergaremos. Provavelmente, tudo quanto se disser aqui nesta sala por mim e por vós, não será
escutado pelos verdadeiros destinatários. Mas não importa, fica registado, fica escrito, e fica
dito. É que por agora, o direito à opini \tilde{a} o livre, existe na sua plenitude e eu, tal como vós e como
no passado, tenciono exercê-lo até à exaustão, mesmo que daí pouco resulte em termos de
consequências
Quanto à situação financeira é a seguinte:
- Dotações Orçamentais – €576.431,37
- Dotações não Orçamentais – €671.699,72."
2.4 - PERÍODO DE INTERVENÇÕES
Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia em exercício, para questionar os
Senhores Deputados se pretendiam fazer alguma inscrição
Demonstraram essa intenção os Senhores Deputados:
- Egídio José Coutinho Frias;
- Maria Glória Pires Cruz Veleda
Concedida a palavra ao Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, apresentou uma

intervenção do seguinte teor: -----

Seguidamente, usou da palavra a Senhora Deputada Maria Glória Pires Cruz Veleda, que iniciou por cumprimentar todos os presentes. De seguida, felicitou o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal pela sua excelente proposta, que foi apresentada na reunião do órgão Executivo no dia sete de abril, que se prende com o transporte dos doentes oncológicos do Concelho de Vinhais para consultas e tratamentos, já que a Administração Central decidiu cortar naquilo que é essencial, que é a saúde. -----Continuou a dizer que não há cortes nos assessores, nos adjuntos e nos excessos que tem nos gabinetes, nas viaturas nem na Assembleia da República. -----Disse concordar plenamente com esta proposta, pois a maior parte dos doentes não tem condições financeiras para se poder deslocar para efetuar os tratamentos e as consultas. Só de facto quem conhece a realidade e aquilo que as pessoas vivem no seu dia a dia, é que podem tomar este tipo de iniciativas, porque quem está sentado em Lisboa nos gabinetes, não faz a mínima ideia do que se passa no Concelho de Vinhais. -----É de facto de louvar esta iniciativa, porque esta Câmara Municipal tem conhecimento da realidade deste Concelho, e o que os nossos munícipes precisam é de quem dê resposta às suas necessidades. -----

2.5 - PENOG, SA. - DISSOLUÇÃO. -----

Foi presente uma proposta da Câmara Municipal, do seguinte teor: ------

Nos termos do disposto no artigo 3.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local, são participações locais todas as participações sociais detidas pelos municípios, pelas associações de municípios, independentemente da respetiva tipologia, e pelas áreas metropolitanas, em entidades constituídas ao abrigo da lei comercial. --

Por seu turno, relativamente à dissolução das sociedades participadas, por a matéria não se encontrar regulada na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a competência para a sua deliberação

Após análise e discussão do assunto em causa, foi deliberado por maioria, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e da Coligação CDS-PP.PPD/PSD – "VINHAIS PARA TODOS", e uma abstenção do Senhor Deputado Luís Filipe Garcia da mesma bancada, aprovar a proposta anteriormente transcrita. -

2.6 - NOMEAÇÃO DE FISCAL ÚNICO - EMPRESA MUNICIPAL PRORURIS, EM.

2.7 – ENCERRAMENTO DO LABORATÓRIO DE APOIO À ATIVIDADE AGRO-
PECUÁRIA DE MIRANDELA
Foi presente uma proposta da Câmara Municipal, do seguinte teor:
"Considerando que, no mês de fevereiro de 2014, foi tornado público, pelo Senhor Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, que o Laboratório de Apoio à Atividade Agropecuária localizado na Quinta do Valongo em Mirandela, vai encerrar no dia 31 de março
de 2014;
Considerando que no passado dia 3 de março, em reunião realizada, em Mirandela, com Sua Excelência o Secretário de Estado da Alimentação e Investigação Agro-alimentar, foi o mesmo confirmado, fundamentando tal decisão na previsão de diminuição significativa de análises obrigatórias devido a duas razões principais: diminuição do efetivo animal e dispensa de análises de despiste da BSE por não virem a ser necessárias face ao reconhecimento de ausência desta doença no país
Ora, perante estes factos, é fundamental ter em conta que:
1. O Laboratório foi construído e inaugurado há apenas 7 anos e foi justificado pela importância do sector pecuário em Trás-os-Montes constituindo o único laboratório do género para servir os distritos de Bragança e Vila Real;
2. O Laboratório foi criado com o objetivo de efetuar análises em quatro áreas diferentes - sanidade animal, azeite, água e solos. Destas somente as análises de sangue animal e azeite foram colocadas em prática;
3. O Laboratório realizou no ano de 2013 cerca de 380 mil análises de sangue para a deteção de doenças no efetivo pecuário da região, nomeadamente em pequenos ruminantes. Nos meses de janeiro e fevereiro já realizou cerca de 80 mil análises de sanidade animal;
4. O fundamento invocado por Sua Excelência o Secretário de Estado para o encerramento do Laboratório não está correto e não pode ser aceite, porque não se perspetiva uma diminuição do efetivo pecuário na região de Trás-os-Montes, sobretudo a nível de pequenos ruminantes pois o efetivo tem-se mantido e há inclusive indícios de aumento, na medida que têm aparecido

ultimamente novos criadores com efetivos reduzidos, que optam pela criação de animais na

Pelas razões atrás expostas, a Câmara Municipal de Vinhais considera que o encerramento do Laboratório de Apoio à Atividade Agropecuária de Mirandela é uma medida muito lesiva para o desenvolvimento de atividade agro-pecuária de Trás-os-Montes, carece de fundamentação credível, pelo que terá que ser entendida como uma clara atitude de reforço das instituições localizadas no litoral, criando maior desigualdade territorial, diminuindo a coesão social e contribuindo para uma maior desertificação do interior e mais concretamente de Trás-os-Montes.

Assim e considerando que os transmontanos são merecedores de um tratamento mais justo por parte do governo, propõe que a Assembleia Municipal delibere, no sentido de requerer a Sua Excelência o Senhor Primeiro-Ministro o seu empenhamento no sentido de ser revista a decisão do Ministério da Agricultura e do Mar de encerrar um serviço que faz muita falta para impulsionar o desenvolvimento do setor agro-pecuário da região de Trás-os-Montes, fundamental para a criação de riqueza, criação de postos de trabalho e fixação da população."

Seguidamente, o Senhor Pedro António Pereira dos Santos, apresentou uma intervenção do teor
seguinte:
"Exm° Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal
Exmas Senhoras e Senhores Vereadores
Exmas Senhoras e Senhoras Deputados Municipais
Exmas Senhoras e Senhoras Presidentes de Junta
Exmº Público
A bancada do Partido Socialista considera o Laboratório de Apoio à Atividade Agropecuária
de Mirandela uma instituição de excelência de âmbito regional
O trabalho desenvolvido, ao longo dos últimos 30 anos na área da sanidade animal fala por si e
tem apoiado todos produtores pecuários da região. As instalações inauguradas em 2006
financiadas por fundos comunitários - Interreg III, com o propósito de habilitar a região de um
laboratório de sanidade animal, integraram o laboratório de apoio ao setor do azeite que
funcionava no edifício de serviços da Quinta do Valongo. Esta decisão foi apoiada pelo
Governo da altura, dada a necessidade de partilha de espaços por vários setores, tendo em vista
a racionalização de recursos humanos e financeiros
Fazia e faz todo o sentido esta infraestrutura servir a região e ir ficando dotada de equipamentos
e recursos humanos capazes de ter uma resposta célere, próxima e de qualidade à produção
animal e agrícola na Região. O Protocolo que foi celebrado com a UTAD para a aproximação
de técnicos qualificados, na área da sanidade animal foi exemplo de uma aposta de integração
dos investigadores da região, da UTAD e do IPB, servindo a produção mas também a
experimentação aplicada e a investigação
A Bancada do PS de Vinhais, apoia a solução da manutenção de partilha do laboratório, nas
duas vertentes, animal e vegetal, criando parcerias com as instituições universitárias regionais.

O PS o	de Vinhais considera de máxima importância a manutenção e qualificação do laboratório
de san	idade animal, como acontece noutras regiões do País."
_	análise e discussão do assunto em causa, a proposta da Câmara Municipal, anteriormente rita, foi por aprovada por unanimidade.
	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS – ACORDOS DE CUÇÃO E CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS – MINUTAS
	os efeitos constantes da alínea m), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de setembro, na parte respetiva, foi presente uma proposta da Câmara Municipal que
	acompanhada das minutas do acordo de execução e do contrato interadministrativo, nte à delegação de competências nas freguesias, dos teores seguintes:
"Cons	iderando que,
1.	A delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2.	É política municipal a delegação de competências, em órgãos autárquicos que estando mais próximos das populações e seus problemas mais facilmente possibilita a resolução
	dos mesmos, indo de encontro ao que se refere expressamente no artigo 131.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3.	Se demonstra que a delegação de competências constitui um instrumento possibilitador da gestão repartida e solidária entre os vários órgãos autárquicos numa forma subsidiária e que vai ao encontro de uma boa política de gestão baseada na eficácia, eficiência e
4.	racionalização de recursos;
	12 de setembro, através da celebração de acordos de execução que deverão prever "expressamente os recursos humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes" ao exercício das competências a transferir;
5.	Assim, na certeza de que este instrumento de gestão, constitui em si mesmo, um processo de aprofundamento da democracia participativa, ao abrigo do preceituado na alínea m) do número 1, do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

as propostas de contrato e acordo de delegação de competências, que se anexam, sejam

submetidas, após aprovação, à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos
termos da alínea k) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro."

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO

"Considerando que:
1. A delegação de competências é um instrumento de gestão autárquica, consagrado no Anexo
I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. É política municipal a delegação de competências, em órgãos autárquicos que estando mais
próximos das populações, e conheçam os seus problemas, mais facilmente possibilita a
resolução dos mesmos, indo de encontro ao preceituado no artigo 131.º do Anexo I da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro;
3. Se demonstra que a delegação de competências constitui um instrumento possibilitador da
gestão repartida e solidária entre os vários órgãos autárquicos numa forma subsidiária e que vai
ao encontro de uma boa política de gestão baseada na eficácia, eficiência e racionalização de
recursos;
4. A delegação de competências deve ser acompanhada dos meios necessários ao seu adequado
exercício, conforme o previsto no artigo 133.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
através da celebração de acordos de execução que deverão prever " expressamente os recursos
humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes" ao exercício das
humanos, patrimoniais e financeiros necessários e suficientes" ao exercício das competências a transferir;
competências a transferir;
competências a transferir;
Assim, na certeza de que este instrumento de gestão, constitui em si mesmo, um processo de consolidação da democracia participativa, é celebrado entre o MUNICÍPIO DE VINHAIS , entidade
Assim, na certeza de que este instrumento de gestão, constitui em si mesmo, um processo de consolidação da democracia participativa, é celebrado entre o MUNICÍPIO DE VINHAIS , entidade equiparada a pessoa coletiva nº 501 156 003, representado pelo Presidente da Câmara
Assim, na certeza de que este instrumento de gestão, constitui em si mesmo, um processo de consolidação da democracia participativa, é celebrado entre o MUNICÍPIO DE VINHAIS, entidade equiparada a pessoa coletiva nº 501 156 003, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, DR. AMÉRICO JAIME AFONSO PEREIRA, que outorga no uso das competências que
Assim, na certeza de que este instrumento de gestão, constitui em si mesmo, um processo de consolidação da democracia participativa, é celebrado entre o MUNICÍPIO DE VINHAIS, entidade equiparada a pessoa coletiva nº 501 156 003, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, DR. AMÉRICO JAIME AFONSO PEREIRA, que outorga no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do nº 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de
Assim, na certeza de que este instrumento de gestão, constitui em si mesmo, um processo de consolidação da democracia participativa, é celebrado entre o MUNICÍPIO DE VINHAIS , entidade equiparada a pessoa coletiva nº 501 156 003, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. Américo Jaime Afonso Pereira , que outorga no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do nº 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a Junta de Freguesia de , entidade equiparada a pessoa
Assim, na certeza de que este instrumento de gestão, constitui em si mesmo, um processo de consolidação da democracia participativa, é celebrado entre o MUNICÍPIO DE VINHAIS, entidade equiparada a pessoa coletiva nº 501 156 003, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, DR. AMÉRICO JAIME AFONSO PEREIRA, que outorga no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do nº 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a JUNTA DE FREGUESIA DE, entidade equiparada a pessoa coletiva número, representada pelo seu Presidente,, que outorga
Assim, na certeza de que este instrumento de gestão, constitui em si mesmo, um processo de consolidação da democracia participativa, é celebrado entre o MUNICÍPIO DE VINHAIS, entidade equiparada a pessoa coletiva nº 501 156 003, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. AMÉRICO JAIME AFONSO PEREIRA, que outorga no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do nº 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e a JUNTA DE FREGUESIA DE, entidade equiparada a pessoa coletiva número, representada pelo seu Presidente,, que outorga no uso das competências que lhe são conferidos pela alínea a) do nº 1 do artigo 18.º do Anexo

base a proposta aprovada na reunião de Câmara Municipal de de
de dois mil e catorze, e a autorização concedida pela Assembleia Municipal em sua Sessão
Ordinária de de de dois mil e catorze, proposta essa que mereceu
igual aprovação e ratificação em sede de reuniões da Junta e Assembleia de Freguesia realizadas
aosde e aosde de dois mil e catorze, respetivamente,
o qual se rege pelas cláusulas seguintes:
CLAÚSULA PRIMEIRA
(Âmbito de aplicação)
O exercício da delegação de competências, incluídas no presente contrato, é constituído pela
prática de todos os atos, nele expressamente previstos ou não, necessários à prossecução do
interesse público e que caibam no âmbito da área delegada
CLAÚSULA SEGUNDA
(Matéria e objeto da delegação)
1. São delegadas na Junta de Freguesia competências para a realização da obra de
CLAÚSULA TERCEIRA
(Acordo de Execução)
1. O presente contrato deve prever expressamente os recursos humanos, patrimoniais e
financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências delegadas
2. A avaliação contínua e conjunta da execução do presente contrato de delegação de
competências far-se-á através de reuniões periódicas entre o Presidente da Câmara ou vereador

CLAÚSULA QUARTA

detentor do pelouro, e os eleitos da Junta de Freguesia, e sempre que a Câmara Municipal

o entender, tal avaliação será feita através da apresentação de documentos de suporte. ------

(Meios Financeiros)

O Pagamento da comparticipação a que alude a cláusula anterior processar-se-á ao longo do ano em que a delegação de competências se verificar, sem prejuízo de qualquer outra forma de pagamento que se mostre mais favorável aos interesses da Câmara Municipal e da Freguesia.

CLAUSULA QUINTA

(Apoios)

A execução prática das competências agora delegadas no âmbito do presente contrato, que
assim o exigirem, terá sempre o pertinente apoio técnico e de equipamento, por parte do
Município
CLAUSULA SEXTA
(Cessação)
O presente contrato de delegação de competências poderá cessar pelas formas expressamente
previstas no art.º 123.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
CLAUSULA SÉTIMA
(Duração e Resolução)
1. Este contrato de delegação produz efeitos a partir de de de de
vigorará até ao final do corrente mandato do órgão deliberativo, nos termos do artigo 134.º, n.º
1 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
2. O contrato de delegação poderá cessar nos termos dos números 2, 5, 6 e 7 do artigo 123.º do
Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
CLAÚSULA OITAVA
(Casos Omissos)
Os casos omissos decorrentes da execução do presente contrato serão decididos entre a Câmara
Municipal e a Junta de Freguesia."
ACORDO DE EXECUÇÃO
"Considerando que,
1. O Município de Vinhais possui uma extensa área de vias e espaços públicos, para
melhor servir a população do concelho;
2. Os espaços verdes existentes e o mobiliário urbano que embeleza o espaço público,
muito contribuem para o bem-estar da população em geral, mas cuja manutenção e
reparação exige uma intervenção constante;

3. A rede escolar do Município de Vinhais manter o nível de qualidade e garantir as comprocesso de ensino e aprendizagem;	dições necessárias ao bom desempenho no
4. É convicção deste Município de que as Freuma prestação de serviços de qualidade às sacional dos recursos que para tanto lhes são	guesias do concelho de Vinhais garantam uas populações, através de uma utilização
5. A avaliação relativamente à execução dos celebrados com as Juntas de Freguesia do C revelou francamente positiva;	protocolos de delegação de competências Concelho de Vinhais em anos anteriores se
 6. De acordo com o previsto nas alíneas a) e d n.º 75/2013, de 12 de setembro, os mu equipamentos rurais e urbanos e da educ conformidade com o disposto na alínea ee) têm competências para criar, construir e gerir de circulação, de transportes, de energia, o integrados no património do município o municipal;	nicípios têm atribuições nas áreas dos ação, e que as câmaras municipais, em do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo Anexo, instalações, equipamentos, serviços, redes de distribuição de bens e recursos físicos ou colocados por lei, sob administração câmaras municipais, por força do disposto scutir e preparar com as juntas de freguesia lhe forem delegadas ao abrigo do disposto
Entre a Câmara Municipal de Vinhais, enquanto órg	gão do Município de Vinhais , NIPC 501
156 003, com sede na Rua das Freiras, 13, em Vinl	ais, representada pelo seu Presidente, DR.
AMÉRICO JAIME AFONSO PEREIRA, no uso das co	mpetências previstas nas alíneas a) e c) do
n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo	I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a
seguir designada por Primeira Outorgante,	
(da União das Freguesias de	
Freguesia/União das Freguesias,	
, representada pelo seu Pro	
competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do	_
de 12 de setembro, como Segunda Outorgante, é cel	-
(a), b), c), d), e) e f) do n.° 1 do artigo 132.° e no	s termos do artigo 133.º, todos do mesmo

anexo, o presente acordo de execução, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

TÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS CAPÍTULO I

Objeto, forma e prazo do Acordo

Cláusula 1.ª

Objeto do acordo

O presente acordo de execução tem por objeto a delegação de competências da Câmara
Municipal de Vinhais, na Junta de Freguesia/da União das Freguesias
de, no que diz respeito às competências que se seguem:
a) Gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes;
b) Assegurar a limpeza das vias e espaços público, sargetas e sumidouros;
c) Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção
daquele que seja objeto de concessão;
d) Gerir e assegurar a manutenção corrente de feiras e mercados;
e) Assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar
e do primeiro ciclo do ensino básico e promover a manutenção dos seus espaços envolventes; -
f) Promover a manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos referidos na alínea
anterior
Cláusula 2.ª
Forma do acordo
O presente acordo de execução de delegação de competências é celebrado por escrito e
composto pelo respetivo clausulado
Cláusula 3.ª
Disposições e cláusulas por que se rege o acordo de execução
1. Na execução do presente acordo observar-se-ão:
a) O respetivo clausulado
b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
2. Subsidiariamente observar-se-ão, ainda:
a) As disposições constantes do Código Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º
18/2008, de 29 de janeiro, e sucessivas alterações legislativas, em especial da sua Parte III, com
as devidas adaptações;
b) O Código do Procedimento Administrativo.

Cláusula 4.ª

Prazo do acordo

TÍTULO II ÂMBITO CAPÍTULO I

Gestão e manutenção de espaços verdes

Cláusula 5.ª

Espaços verdes

Cláusula 6.ª

Gestão e manutenção

- 1. A gestão e manutenção dos espaços verdes existentes compreendem, nomeadamente, a conservação, arranjo e limpeza de espaços verdes ajardinados municipais. ------

CAPÍTULO II

Limpeza das vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros

Cláusula 7.ª

Vias e espaços públicos, sargetas e sumidouros

Constituem parte integrante do domínio municipal, uma vasta rede de vias e espaços de livre acesso ao público, bem como sargetas e sumidouros cuja limpeza constitui objeto do presente acordo de delegação de competências.

Cláusula 8.ª

Gestão e conservação

2. O exercício da delegação da competência é constituído pela prática de todos os atos
necessários à prossecução do interesse público, incluindo a varredura e lavagem das valetas.
bermas e caminhos
CAPÍTULO III
Mobiliário urbano
Cláusula 9.ª
Mobiliário urbano
Constituem parte integrante do domínio municipal, diverso mobiliário urbano instalado no
espaço público, de diferentes dimensões e características, cuja manutenção, reparação e
substituição constituem objeto do presente acordo de delegação de competências
Cláusula 10.ª
Manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano
1. As intervenções no mobiliário urbano referido no artigo anterior compreendem:
a) A manutenção do mobiliário existente através da sua limpeza e demais procedimentos que
se afigurem adequados;
b) Pequenas obras de reparação e conservação do mobiliário, com prioridade para pinturas,
limpezas e substituição de peças partidas e/ou danificadas;
c) A substituição do mobiliário quando não for possível proceder à sua reparação
2. O exercício da delegação de competências é constituído pela prática de todos os atos
necessários à prossecução do interesse público, tendo em atenção o mobiliário em causa
tipologia dos equipamentos e o desgaste e utilização a que estão sujeitos
CAPÍTULO IV
Reparações nos Estabelecimentos de educação e Manutenção de Espaços Envolventes
Cláusula 11.ª
Estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico
O Município de Vinhais é proprietário e legítimo possuidor dos seguintes estabelecimentos de
educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico na área da freguesia: (identificar os
estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico situados na
circunscrição territorial da Freguesia a que diz respeito o respetivo acordo de execução)
Cláusula 12.ª
Reparações
1. As reparações a efetuar nos estabelecimentos de educação referidos no artigo anterior
compreendem:

a) Pequenas obras de reparação e conservação dos estabelecimentos escolares, com prioridade
para pinturas, limpeza de telhados e substituição de telhas partidas e/ou danificadas, bem como
limpeza de caleiras e algerozes;
b) Reparação de equipamentos;
c) Manutenção e reparação de equipamentos de aquecimento
Cláusula 13.ª
Manutenção de espaços envolventes
A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação referidos na cláusula
11.ª deste acordo de execução compreende a limpeza, manutenção e conservação dos espaços
de jogo e recreio, designadamente a substituição das areias
CAPÍTULO V
Recursos Financeiros
Cláusula 14.ª
Recursos Financeiros e modo de afetação
Os recursos financeiros referentes aos capítulos I, II, III e IV deste Título II, destinados ao
cumprimento deste acordo de execução são disponibilizados pela Primeira Outorgante e
transferidos para a Segunda Outorgante após a realização das obras objeto desta delegação de
competências e a solicitação da segunda outorgante, ocorrerá durante o mandato, de harmonia
com as disponibilidades da Tesouraria Municipal
CAPÍTULO VI
Direitos e Obrigações
Cláusula 15.ª
Direitos da Primeira Outorgante
Constituem direitos da Primeira Outorgante:
a) Verificar o estado de manutenção e gestão dos espaços verdes;
b) Verificar o estado de limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
c) Verificar o estado de conservação do mobiliário urbano;
d) Visitar os estabelecimentos escolares objeto de pequenas reparações efetuadas ao abrigo do
presente acordo de execução;

Cláusula 16.ª

Obrigações da Primeira Outorgante

No ambito do presente acordo de execução, a Primeira Outorgante obriga-se a:
$a)$ Pagar as despesas de limpeza, reparação e substituição nas condições fixadas na cláusula 1^a ;
b) Verificar o cumprimento do acordo de execução nos termos da cláusula 23.ª;
c) Elaborar um relatório anual de análise de acordo com o fixado no n.º 3 da cláusula 23.ª.
d) Pagar as despesas de reparação nas condições fixadas na cláusula 14.ª;
Cláusula 17.ª
Direitos da Segunda Outorgante
Constituem direitos da Segunda Outorgante:
a) Receber as transferências após a apresentação dos comprovativos de despesa;
b) Solicitar à Primeira Outorgante apoio técnico no planeamento das intervenções
Cláusula 18.ª
Obrigações da Segunda Outorgante
No âmbito do presente acordo de execução, a Segunda Outorgante fica obrigada a:
a) Proceder de forma correta e equilibrada à gestão e manutenção dos espaços verdes;
b) Proceder de forma correta e equilibrada à beneficiação e limpeza das vias e espaços públicos,
sargetas e sumidouros;
c) Proceder de forma correta e equilibrada à manutenção, reparação e substituição do mobiliário
urbano;
d) Pautar toda a sua atuação sob critérios de eficiência, eficácia e economia, no cumprimento
das competências delegadas;
e) Proceder de forma correta e equilibrada às reparações nos estabelecimentos de educação e à
manutenção de espaços envolventes, de acordo com critérios de eficiência, eficácia e economia;
f) Respeitar e fazer respeitar as normas legais e regulamentares aplicáveis a cada uma das
competências, a cada uma das reparações ou à manutenção dos espaços envolventes dos
estabelecimentos de educação;
h) Promover uma gestão corrente criteriosa e coordenada com a primeira outorgante no que
respeita a feiras e mercados;
g) Recrutar os recursos humanos necessários ao cumprimento do presente acordo de execução,
sendo da sua responsabilidade o pagamento das despesas por estes originadas;
h) Entregar à Primeira Outorgante os relatórios a que se refere o n.º 1 da Cláusula 20.ª

TÍTULO III

DISPOSIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO I

RELATÓRIOS E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Cláusula 19.ª

Obrigações adicionais

Para uma articulação entre a Primeira Outorgante e a Segunda Outorgante, no âmbito do cumprimento deste acordo de execução, podem os representantes indicados por ambas, reunirse, sempre que necessário, podendo ser elaboradas atas das reuniões.

Cláusula 20.ª

Informação a disponibilizar pela Segunda Outorgante

Cláusula 21.ª

Verificação dos relatórios

Cláusula 22.ª

Ocorrências e emergências

Cláusula 23.ª

Verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução

vermeação do camprimento do objeto do acordo de execução
1. A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do acordo de execução, mediante a
realização de vistorias e inspeções à gestão, limpeza, reparações e manutenções realizadas pela
Segunda Outorgante, bem como exigir-lhe informações e documentos que considere
necessários
2. As determinações da Primeira Outorgante emitidas no âmbito da verificação do cumprimento
do objeto do acordo de execução são imediatamente aplicáveis e vinculam a Segunda
Outorgante, devendo esta proceder à correção das situações em conformidade com aquelas
CAPÍTULO II
MODIFICAÇÃO, RESOLUÇÃO E CESSAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO
Cláusula 24.ª
Modificação do acordo de execução
1. O presente acordo de execução pode ser modificado por acordo entre as partes outorgantes,
sempre que as circunstâncias em que as partes outorgantes fundaram a decisão de acordar a
delegação de competências tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a
exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja
coberta pelos riscos próprios do acordo de execução
2. A modificação do acordo de execução obedece a forma escrita
Cláusula 25.ª
Resolução pelas Partes Outorgantes
1. Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do acordo de execução, as partes podem
resolver o presente acordo de execução quando se verifique:
a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos Outorgantes;
b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado
2. Quando a resolução seja fundamentada nos termos da alínea b) do número anterior, a Primeira
Outorgante deve demonstrar o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º
3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro
Cláusula 26.ª
Revogação
O presente acordo de execução não é suscetível de revogação

Cláusula 27.ª

Caducidade

CAPÍTULO III

COMUNICAÇÕES, PRAZOS E FORO COMPETENTE

Cláusula 28.ª
Comunicações e notificações
1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações
entre as Partes Outorgantes, as mesmas deverão ser reduzidas a escrito, e enviadas pelo correio
o email
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do presente acordo de execução
deverá ser comunicada à outra parte
Cláusula 29.ª
Contagem dos prazos
Os prazos previstos neste acordo de execução são contínuos
Cláusula 30.ª
Foro competente
Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste
acordo de execução de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo
e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro
Cláusula 31.ª
Entrada em vigor
O presente acordo de execução entra em vigor no dia de de 2014
Parágrafo único:
A minuta deste acordo de execução foi presente a reunião da Câmara Municipal de Vinhais de
de de 2014, e em conformidade com o disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º
do Anexo I da Lei n.º 75/2013, submetida à sessão da Assembleia Municipal da Vinhais de
de de 2014, para efeitos de autorização, no termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º
do mesmo Anexo, e presente à reunião da Junta de Freguesia de/União das
Freguesias de, em conformidade com o disposto na alínea i) e j) do n.º 1
do artigo 16.ª da referida Lei, submetido à sessão da Assembleia de Freguesia de

/União das Freguesias de	, para efeitos de autorização nos
termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º do mesmo diplo	oma legal."
Após análise e discussão do assunto em causa, foi de favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhore e dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PPD/F exceção dos Senhores Deputados Egídio José Coutinho Filipe Garcia, Maria Adelaide Fernandes Morais, Hug Miguel Alves Gomes da mesma bancada que se abstive do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 interadministrativos e dos acordos de execução a celebrar de Freguesia e autorizar a sua celebração	es Presidentes das Juntas de Freguesia PSD – "VINHAIS PARA TODOS" à Frias, Carla Sofia Pires Tavares, Luís so Sérgio Gonçalves Barreira e Luís ram, aprovar nos termos da alínea k), de setembro, as minutas dos contratos r entre a Câmara Municipal e as Juntas
2.9 – PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO D E TREZE	
Neste ponto da ordem de trabalhos, foi concedida a pala Municipal, que apresentou e explicou os documentos de	
Gestão, referentes ao ano de dois mil e treze, previar Deputados, por fotocópia.	
Após esta explicação apresentou um breve estudo compar se à disposição dos Senhores Deputados, para esclarecim	
Concedida a palavra ao Senhor Deputado, Artur Jorge Pea seguinte intervenção:	
"Exmº Senhor Presidente da Assembleia Municipal	
Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal	
Exmas Senhoras e Senhores Vereadores	
Exmas Senhoras e Senhores Deputados Municipais	
Exm ^a s Senhoras e Senhores Presidentes de Junta	
Exmº Público	

- A Bancada do PS- Vinhais depois de analisar a prestação de contas lamenta as reduções
drásticas na transferência de receita por parte do Estado
O que vemos é um governo a transferir cada vez mais competências às câmaras e a reduzir as
transferências;
- podemos ainda constatar que despesas como aquisição de água, transportes escolares,
resíduos, energia elétrica, estudos de água, despesas "obrigatórias" para a câmara esgotam
praticamente as receitas correntes, perguntamos como é que consegue equilibrar as contas
senhor presidente, só mesmo um executivo de grande trabalho como este consegue este
"milagre"
- Apesar disto tudo ainda há que realçar a diminuição da divida à banca que é praticamente
inexistente e o aumento para o dobro do valor do património
Isto sim senhor presidente é uma grande lição de como se gere uma instituição, onde muitos
governantes do estado central deviam tomar como exemplo."

Seguidamente, foi concedida a palavra ao Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, que apresentou uma intervenção do teor seguinte: ------

"Senhor Presidente, o que tem que ser transparentes são os procedimentos, a apresentação de contas tem é que ser é rigorosa, obviamente ao cêntimo, isso é assim que acontece, isto são números em que a receita é igual à despesa Senhor Presidente. Recordo que a função dos eleitos é ser a defesa dos eleitores, assim, e apesar dos pontos em que concordo neste documento exaustivo, deixe-me dizer-lhe que estava a estranhar a sua intervenção, do porquê desta resenha histórica quando o que nós estamos a analisar é o de dois mil e treze e estranhou-me Senhor Presidente, porque eu ficaria contente se amanhã eu tomasse conta da Câmara Municipal de Vinhais, imagine no seu pior pesadelo e que eu gostaria muito de lhe dizer, Senhor Presidente, tive um grande Presidente, fez um esforço tremendo para gerir esta terra e que me deixou uma situação sustentável, foi isso que eu não ouvi de si e gostava de o ter ouvido, relativamente àquilo que foi a gestão do Engenheiro Taveira, porque todos sabem também é um homem de princípios, é um homem de honra, e é um homem de reconhecer. ------Portanto, Senhor Presidente acho que há alguma injustiça, possivelmente não foi esse o propósito, obviamente, com certeza, não é? ------Senhor Presidente, gostava apesar de concordar como disse, há neste relatório alguns pontos que gostava de ver esclarecidos: -------

- Em primeiro lugar, por exemplo, no Plano Anual de Investimentos, uma sugestão, compre, adquira ou mande-me a fatura a mim de um numerador, que eu farei todo o gosto em dar. O sacrifício, Senhor Presidente, numerar à mão historicamente umas centenas de páginas? ------Senhor Presidente dizia eu, então o Plano Plurianual de Investimentos, tem um código aqui numa coluna impercetível, tem aqui um código de execução, podemos ver por exemplo a página vinte, se vir aqui há as fases de execução das obras, mas onde é que diz que são executadas com projeto técnico, iniciadas ou concluídas? Senhor Presidente, desafio a encontrar aqui uma obra concluída, há aqui alguma coisa que não funciona bem, porque foram inauguradas tantas obras, não é magia Senhor Presidente. ------Deixe-me aqui também fazer um reparo, estes aqui são mais percetíveis, esta evolução do mapa de execução das obras públicas da sessão do dia vinte e oito de fevereiro para o dia vinte e cinco de abril. Senhor Presidente, obras empreitadas e a empreitar, saúdo efetivamente a adjudicação em vinte de abril passado da Recuperação do Solar dos Condes de Vinhais e também verifico que ela está estimada concluir no final do ano. ------Senhor Presidente, porque é que está aqui por exemplo, Casas Novas fase II em execução e simultaneamente uma data de conclusão de três de junho de dois mil e treze? Ela está em execução ou está concluída? E outras Senhor Presidente, ou estamos a gastar papel, que é preciso também reduzir, porque não vale a pena tantas folhas que digam tão pouco.-----Senhor Presidente na página cento e vinte e três verso, por exemplo, diz que as receitas com a Feira do Fumeiro, foram 11.534,50 € seria uma prática boa, este é um documento extenso, dificilmente a gente foi capaz de ver com atenção, porque chegou-nos à mão segunda-feira, verificam-se aqui algumas coisas que são com certeza omissões involuntárias, mas de qualquer maneira, permitam-me que as tente esclarecer. Na página 123 verso, diz que a Feira do Fumeiro teve receitas na ordem do 11.534,50 € Senhor Presidente a Câmara de Vinhais em 2009 não teve despesas com a Feira do Fumeiro? Relativamente à receita apontada para o ano de 2013, o mapa diz que foi 12.240,10 € há aqui qualquer coisa que não está bem. Senhor Presidente da tal transparência, eu fui ao site da Câmara vi por exemplo com a vacinação de canídeos a Câmara de Vinhais teve uma receita de 13.534,50 € ao abrigo de que, ou com que taxas é que houve esses proveitos? É que eu não vi no site onde estão as taxas para vacinar os cães. ------Para concluir, isto tem a ver com as recomendações do Revisor de Contas, diz o Senhor Revisor no verso da folha 5 do relatório, alínea h) "Como já havíamos referido em relatórios anteriores, o Município tem sido contemplado com subsídios de investimento para a realização de várias obras, designadamente desde a entrada em vigor do 1.º Quadro Comunitário de Apoio, em 1990. Tais subsídios destinam-se a co-financiar obras que De modo a não prolongar esta situação recomendamos a constituição de uma equipa de trabalho que proceda ao levantamento dos

contratos de atribuição desses subsídios de modo a poder proceder-se ao tratamento
contabilístico adequado"
Foi feito, com certeza que sim ou está para fazer, Senhor Presidente, a alínea i) é exatamente a
mesma coisa, o próprio Revisor de Contas diz que os procedimentos por parte da contabilidade
não são os mais corretos, há alguma coisa que é necessário fazer no sentido de trazer uma
transferência, que eu estou certo que existe, Senhor Presidente, mas para não termos que mais
uma vez vir aqui a explicarmos, como é que são as coisas!
Também queria dizer uma coisa, nós também falhamos, e sobretudo muitas vezes mais por
ingenuidade e até por distração, mas nós estamos na política, estamos a trabalhar com dinheiros
públicos e isso é imperdoável
Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, dirigiu-se ao Senhor Deputado
Egídio José Coutinho Frias, dizendo-lhe que as questões que o Senhor Deputado colocou, são
fruto de um estudo exaustivo de todos estes documentos, que ele era político e não era técnico.
Disse ainda, que quem fiscalizava as contas da Câmara era o Tribunal de Contas, e que ele saiba
nunca houve problemas com a fiscalização destes documentos
De seguida pediu ao Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, autorização para que o
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (em regime de substituição) da Unidade de Administração
Geral e Finanças, Horácio Manuel Nunes, esclarecesse as dúvidas suscitadas pelo Senhor
Deputado
No uso da palavra o Dirigente Intermédio de 3.º grau disse o seguinte:
" Polotivamento à Faire de Europire de ene de 2000, no Prostocée de Contas não encreso
"- Relativamente à Feira do Fumeiro do ano de 2009, na Prestação de Contas, não aparece
qualquer despesa, porque nesse ano a Feira foi da responsabilidade da Empresa Municipal
Turimontesinho, EEM;
- A numeração deste documento foi manual, porque antes de ser enviada ao Tribunal de Contas,
vai ser inserida uma cópia da ata do Órgão Executivo, da reunião onde a Prestação de Contas
foi aprovada, e depois, sim, vai ser numerada com um numerador, para depois ser enviada para
as Instituições
Usou novamente da palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, dizendo:

A entidade que aprova este documento e esta Assembleia e se eta vem aqui com 200 fornas,
obviamente que não pode chegar ao Tribunal de Contas com 301, aquilo que nós aprovamos, é
aquilo que aprovamos, não outro documento, não pode ser introduzido, aqui qualquer outro
documento
Relativamente ao custo da vacina, então a Câmara agora também concorre com os agentes
económicos locais, na vacina?
Senhor Presidente, na página 32, no orçamento da despesa e precisamente em dotações iniciais,
na Organização de Produtores Pecuários e Defesa Sanitária do Concelho de Vinhais, eu localizo
uma dotação inicial de 16.650,00 € Depois se for à página 36, dotações corrigidas, aparece-me
na Organização de Produtores Pecuários e Defesa Sanitária do Concelho de Vinhais 71.650,00
€ daquilo que eu andei à procura no site, atas das reuniões do executivo municipal, verifico
que há efetivamente um protocolo que devia ser emoldurado na parede, relativamente à
transferência para a Organização de Produtores Pecuários e Defesa Sanitária do Concelho de
Vinhais e diz que a quantia de 55.000,00 €, ou seja 16.650,00 €+ 55.000,00 €= 71.650,00 €
mas a autorização dada na Câmara, com certeza foi posteriormente ratificada em Assembleia,
foi de 55.000,00 €, como é que é possível Senhor Presidente, isto é uma coisa inaudita
Permita-me que leia o que está no ponto 1 da adenda do Protocolo, eu presumo que seja a soma
de um com o outro, diz assim "A Câmara Municipal transfere anualmente para a ADS/OPP de
Vinhais, a quantia de 55.000,00 €, a fim de substituir o pagamento dos produtores dos animais
a quem competia suportar como consequência dos serviços prestados", como é que isto é
possível? A Câmara substituir-se aos associados da organização, eu desconheço se a Casa da
Corujeira é associada da ADS ou não, imaginemos que ela é, a Câmara está a pagar a quota de
uma entidade que é pura e simplesmente a dona do segundo maior latifúndio do país?
\acute{O} meus senhores, nós temos que ir para a ótica do utilizador/pagador, preços razo \acute{a} veis, preços
justos, preços em conformidade
Isto aqui acho que é um escândalo, desculpem-me, posso eu estar enganado, é a situação da
análise de dois documentos que apareceram, por isso a nossa resposta, é não, a menos que isto
seja bem esclarecido
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, usou da palavra novamente, e disse que em primeiro
lugar, queria-lhe dizer que tudo o que se fez em mandatos antes de 2005, foram bons mandatos,
até porque ele foi Vereador e também Vice-Presidente, portanto estavam perfeitamente de
acordo
Relativamente à questão das obras que não aparecem como concluídas, quando lhe aparece
dotações não orçamentais, são as cauções, onde está depositado o dinheiro das garantias dos

proprios empreiteiros, enquanto a obra nao tiver a receção definitiva considera-se nao
concluída, e a receção definitiva verifica-se, um ano, dois, três ou quatro, quando passarem X
anos, quando não apresentarem defeitos, e quando os técnicos disserem que está em condições
de ser recebida e a partir daí, a obra deixa de andar nos documentos como não concluída, é
lógico que as obras concluídas não aparecem nos mapas
A Câmara Municipal tinha gasto com os arranjos exteriores e alguns equipamentos das Casas
Novas, 250 mil euros, posteriormente, saiu um aviso da ON destinado à cultura, onde estava
comtemplada a Câmara Municipal de Vinhais, a única de Trás-os-Montes a beneficiar desses
fundos. Foi feita então uma candidatura a que se chamou II fase das Casas Novas, para poder
ir buscar todo esse dinheiro
E relação ao parecer do Revisor de Contas, trata-se apenas de recomendações, com certeza que
vão ser tidas em consideração, no entanto o Tribunal de Contas é que vai dizer se a Prestação
de Contas, está ou não de acordo com aquilo que são a obrigatoriedade da classificação das
despesas
Relativamente às verbas transferidas para a OPP/ADS, são os dois valores somados que
perfazem os 71.650,00 €, a primeira verba tem a ver com o subsidio que se transfere, tal e qual
como se transfere às outras associações, a outra verba tem a ver com aquilo que o indignou
completamente e não conseguiu evitar esse seu sentimento, que é o facto de a Câmara pagar a
sanidade animal a todos os agricultores do Concelho
Disse ainda que, o Senhor Deputado tinha dito "isto não é correto, porque temos que gerir na
ótica do utilizador/pagador", é por isso que o partido dele tinha aumentado as taxas das
consultas, é por isso que queria privatizar a água, para aumentar o preço da água, é por isso que
se opõe a que as Câmaras financiem os ADS
Terminou dizendo que, vai fazer tudo que estiver ao seu alcance para beneficiar a agricultura,
os agricultores e o desenvolvimento rural podem contar com ele, tudo o que seja para gastar
com computadores, sites, e na tal informação que o Senhor Deputado tanto preza, terá de esperar
até que ele deixe de ser Presidente da Câmara.

Usou novamente da palavra o Senhor Deputado Egídio José Coutinho Frias, que disse: ------

"Sejam generosos no vosso julgamento há minha boa intenção, Senhor Presidente queria-lhe dizer efetivamente acho que aquelas pessoas que podem pagar, o devem pagar, aquelas pessoas que não tem recursos, essas sim, é que nós devemos ajudar, e aí é talvez a nossa diferença, o Senhor paga a todos, eu pagaria só a alguns, aqueles que manifestassem essa necessidade. -----

2.10 – REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NA COMISSÃO MUNICIPAL
DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS (CMDFCI)
Pela bancada do Partido Socialista, foi presente uma proposta do seguinte teor:
"De acordo com a alínea b), do art.º 3.º-D do DL n.º 124/2006 de 28-06, a bancada do Partido Socialista vem propor como representante das Juntas de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI), a Presidente da União de Freguesias de Soeira, Fresulfe e Mofreita, Maria da Glória Pires Cruz Veleda."
Após discussão do assunto em causa, foi deliberado, por maioria, nomear como representante na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI) o Deputado proposto, com os votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidente das Juntas de Freguesia, e da Coligação CDS-PP.PSD/PSD "Vinhais para Todos", com a exceção dos Senhores Deputados, Luís Filipe Garcia, Maria Adelaide Fernandes Morais e o Presidente da União de Freguesias de Vilar de Lomba e São Jumil, que se abstiveram
2.11 – COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE 2013. ————————————————————————————————————
Tomado conhecimento
3 - PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO.
Sem intervenções

ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, solicitou, de acordo com o n.º 2 do art.º 50.º, da
Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o reconhecimento da urgência da deliberação imediata
sobre o seguinte assunto:
1 – Encerramento do Serviço de Finanças de Vinhais – Moção
Foi reconhecida, por maioria, a urgência da deliberação imediata sobre este assunto, com os
votos favoráveis da bancada do Partido Socialista, dos Senhores Presidentes das Juntas de
Freguesia e dos Senhores Deputados da Coligação CDS-PP.PSD/PSD "Vinhais para Todos",
à exceção do Senhor Deputado, Luís Filipe Garcia
1 – ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE FINANÇAS DE VINHAIS – MOÇÃO
O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, leu um requerimento da bancada do Partido
Socialista, do seguinte teor:
"A bancada do Partido Socialista de acordo com o n.º 2, do art.º 50.º da Lei n.º 75/2013 de 12
de setembro, vem em carater de urgência solicitar a deliberação:
- MOÇÃO CONTRA O ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE FINANÇAS DE VINHAIS."
De seguida o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes de Almeida, leu a seguinte
moção:
"Considerando as repetidas notícias que têm sido veiculadas através da comunicação social,
afirmando publicamente que o Governo, através do Ministério das Finanças, assumiu que irá
proceder ao encerramento do Serviço de Finanças de Vinhais, mantendo-se no Distrito de
Bragança apenas as repartições instaladas em Bragança, Mirandela e Vila Flor
Considerando que esta política de encerramento e redução de serviços públicos essenciais cria
um país débil, com portugueses de primeira, que pagam os seus impostos e têm direito a usufruir
dos serviços públicos como educação, a saúde, os serviços de finanças e da justiça entre outros,
e portugueses de segunda, que pagam igualmente os seus impostos, mas que não têm direito a
muitos desses mesmos serviços, comprometendo o desenvolvimento e coesão nacional;
munos desses mesmos serviços, comprometendo o desenvorvimento e coesao nacionar,

Atendendo o veiculado encerramento dos Serviços de Finanças, a confirmar-se, traduz um revés e uma discriminação inapropriada na qualificação dos territórios, nomeadamente numa época de dificuldades, onde os serviços de proximidade são cada vez mais chamados a intervir; -----A imposição de deslocalização e concentração dos Serviços de Finanças para os municípios vizinhos, é fortemente penalizador para os munícipes que no dia-a-dia têm necessidade de tratar dos seus assuntos; ------Considerando que, está naturalmente posta em causa, a singrar tal suposta proposta, a qualidade do serviço público, de proximidade e continuidade, que deve ser assegurado pelo Estado e que a sua extinção constitui um corte cego de um serviço público imprescindível, que causará graves transtornos para a população em geral e para a economia local; ------Considerando que o encerramento do Serviço de Vinhais se trata de uma medida que, a par de outras com igual pendor centralista, contribuirá para a desertificação, agravando o isolamento da população; -----Considerando que o concelho de Vinhais é um concelho inserido numa região com elevado índice de envelhecimento, sobretudo nas suas freguesias rurais, em que os idosos têm dificuldades de se deslocar por meios próprios aos grandes centros urbanos; ------Considerando que, por outro lado, se verifica um fraco índice de utilização da internet e das novas tecnologias, no seio da população mais envelhecida, o que leva a que, grande maioria destas pessoas entregue o seu IRS em papel e trate dos assuntos fiscais, tais como pagamentos, juntos dos trabalhadores do Serviço de Finanças; ------Considerando que os funcionários da Repartição das Finanças de Vinhais prestam um apoio e esclarecimento imprescindíveis aos munícipes de vinhais, sem os quais, a maior parte não conseguiria compreender nem preencher formulários necessários ao cumprimento das suas obrigações fiscais; ------Atendendo a que o volume de serviços nesta Repartição tem sido de tal forma elevado que a própria Autarquia já respondeu favoravelmente a pedidos de disponibilização de recursos humanos municipais para apoio administrativo destes serviços descentralizados do Estado, fundamentais para o nosso Concelho; ------Considerando que o concelho de Vinhais, apresenta uma orografia de tipo predominantemente montanhoso, com povoamento disperso e com estradas sinuosas. ------As aldeias mais afastadas distam mais de 40 Km da sede do concelho e são servidas, nos trajetos principais, apenas pela rede de transportes escolares que proporcionam transporte para a vila de Vinhais às sete horas da manha e da vila de Vinhais às cinco horas e meia da tarde; ------Atendendo que os Concelhos do interior do País, nomeadamente Vinhais não podem continuar a carregar o fardo pesado da interioridade, situação que poderá ser agravada com o

encerramento de serviços de capital importância para o bem-estar das populações, para a coesão
territorial e para o tecido económico e social, com reflexos graves na qualidade de vida das
respetivas populações;
A bancada do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal não pode deixar de ${\bf manifestar} \ {\bf o}$
seu total repúdio e oposição a um potencial encerramento do Serviço de Finanças de
Vinhais, e garantir a defesa pela manutenção e funcionamento pleno deste serviço, pois só
assim, é possível defender o interesse público da população que nos elegeu e garantir a
subsistência do serviço de proximidade que aquele serviço garante
Nestes termos, propõe-se:
a discussão, votação e aprovação da Assembleia Municipal da presente moção, com a qual
concordamos e manifestamos total apoio, atenta a justeza do proposto;
Remeter a presente moção ao Gabinete do Sr. Presidente da República, ao Gabinete do Sr.
Primeiro Ministro, à Senhora Ministra das Finanças, ao Senhor Presidente da Associação
Nacional de Municípios Portugueses, a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da
República, ao Senhor Chefe de Finanças de Vinhais, bem como à comunicação social local,
regional e nacional."
Solicitou a palavra a Senhora Deputada Maria Adelaide Fernandes Morais, que disse o seguinte:
"Pretendemos votar a favor da moção, mas achávamos por bem que, antes de ser proposta pelo Partido Socialista, fosse proposta pela Assembleia Municipal."
De seguida o Senhor Deputado Ruben Ramiro Carvalho Gomes de Almeida, respondeu que
aceitava plenamente que a presente moção fosse apresentada pela Assembleia Municipal, em
vez de ser pela bancada do Partido Socialista
Não havendo mais intervenções, a presente moção, foi colocada à votação, tendo sido aprovada
por unanimidade

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, decla	ırou
encerrada a sessão, eram dezanove horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lav	/rou
a presente ata	